

EDITAL Nº 04/2025**CONCURSO DE ARTESANATO – GUARAPARI**

A empresa Samarco junto ao parceiro executor Instituto Meio, no contexto de estimular a conexão dos empreendedores locais à cadeia do turismo por meio da valorização da identidade, convida os(as) artesãos e artesãs locais, a participar de um concurso de artesanato.

1. Dos objetivos:

O concurso tem por objetivo:

- Fomentar soluções que aumentem a visibilidade dos produtos locais e promovam a valorização da identidade;
- Enaltecer os artesãos locais e os artesanatos produzidos;
- Promover a participação ativa da comunidade guarapariense em geral;
- Incentivar a produção de artigos derivados da cultura e atrativos locais.

2. Dos participantes:

Poderão participar os artesãos domiciliados nas comunidades de Meaípe, Condados, Porto Grande e Residencial Beira Mar.

3 Da participação

3.1 Como desafio, os artesãos deverão realizar suas produções tendo como inspiração, no mínimo 1 dos seguintes pontos turísticos de Guarapari:

- Igreja Nossa Senhora da Conceição;
- Radium Hotel;
- Poço dos Jesuítas;
- Gruta de Sant'Ana;
- Cemitério São João Batista;
- Igreja de Sant'Ana;
- Ruínas da Antiga Matriz Nossa Senhora da Conceição;
- Praia da Areia Preta;
- Casa da Cultura;

- Escultura do Marlim Azul;
- Praia de Meaípe;
- Praia dos Padres;
- Praia de Porto Grande;

3.2 Cada participante poderá inscrever apenas uma (1) peça.

3.3 As despesas com a aquisição dos materiais e produção das peças ficarão sob responsabilidade de cada participante.

4. Da inscrição:

4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 28 de outubro a 9 de novembro de 2025, por meio do preenchimento completo do formulário, neste link:

<https://infos.institutomeio.org/samarco-concurso-4-artesanato-guarapari>

4.2 Os interessados deverão preencher os seguintes dados:

4.2.1 Dados pessoais:

Nome completo;

Endereço;

Telefone;

Nome da associação, caso a participação seja como associação.

4.2.2 Informação do artesanato:

Nome da peça;

Inspiração e porque escolheu criar essa peça;

Materiais;

Medidas aproximadas da peça.

4.2.3 Envio de documentação para o whatsapp (11) 99446-8316

Pessoa física:

Documento com foto;

Comprovante de residência;

Pessoa jurídica:

Cartão CNPJ.

4.3 Este concurso tem um limite de 15 vagas, mesmas que serão preenchidas pela ordem de **inscrição, envio da documentação solicitada e prévia verificação do cumprimento dos**

requerimentos mencionados nos pontos 2 e 3. Uma vez analisadas as informações pela comissão organizadora, **o inscrito receberá pelo whatsapp, uma mensagem de confirmação para sua participação em até 3 dias após sua inscrição.**

4.4 O dia 14 de novembro de 2025, os participantes confirmados receberão via whatsapp, material de apoio relacionado à capacidade de design e qualidade da peça.

4.5 A inscrição implica na autorização para uso e veiculação de imagens e divulgação nas diversas mídias, mediante referência à autoria.

4.6 A inscrição implica na plena aceitação das normas constantes neste regulamento.

5. Do julgamento:

5.1 Os artesanatos serão julgados pela comissão designada pelos organizadores, composta por representantes locais de instituições públicas e privadas.

5.2 Os inscritos **deverão apresentar suas produções no dia 27 de novembro de 2025, no Hotel Meaípe - Guarapari/ES, no horário das 17h30**, onde eles ficarão expostos para avaliação da comissão julgadora. Os participantes deverão aguardar, em espaço separado, o resultado do concurso e premiação.

5.3 Ressaltamos que os participantes deverão trazer os artesanatos já prontos.

5.4 No julgamento dos artesanatos serão atribuídas notas até 10 (dez) pontos, de acordo com os seguintes critérios:

Beleza da peça – até 3,0 pontos;

Criatividade do artesão para aplicação da iconografia local – até 4,0 pontos;

Qualidade / atenção aos detalhes – até 3,0 pontos.

5.5 Em caso de empate, a maior nota no critério criatividade será considerado para o desempate.

6. Dos prêmios:

6.1 A divulgação do resultado e a premiação serão realizadas pela comissão julgadora, logo após a conclusão dos trabalhos.

6.2 O classificado em primeiro lugar receberá:

Um smartphone.

Será convidado a divulgar suas criações e participar de feiras locais promovidas pela Samarco.

6.3 O classificado em segundo lugar receberá:

Um vale compras em loja local, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Será convidado a participar de feiras locais promovidas pela Samarco.

6.4 Todos os participantes receberão um brinde e certificado de participação.

7 Das disposições transitórias:

7.1 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará, a critério dos organizadores, a desclassificação do participante inscrito no concurso.

8 Cronograma:

Divulgação.	a partir de 29 de outubro de 2025.
Inscrições.	de 29 de outubro a 10 de novembro de 2025.
Envio de material de apoio por parte da comissão organizadora.	14 de novembro de 2025.
Apresentação dos artesanatos e premiação.	27 de novembro de 2025.

9 Informações:

Para maiores informações o Instituto Meio estará à disposição, nos seguintes contatos:

E-mail: ana.bustamante@institutomeio.org

Fone e whatsapp: (11) 99446-8316

Anchieta, 29 de outubro de 2025.

Comissão organizadora do concurso.